



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

**APROVADO**  
Sessão do dia 11/08/15

1º Secretário

**INDICAÇÃO N.º 419/15 – SR**

Ao Senhor  
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto à Superintendência Municipal de Trânsito, que providencie com maior brevidade possível, um estudo para implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) e/ou tachões na Rua 16, altura do n.º. 730, no Bairro Formosinha.

  
Santiago  
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 11 de agosto de 2015.

**JUSTIFICATIVA**

Os redutores de velocidade são ondulações transversais, constituídas de lombadas ou saliências, colocadas em locais mais críticos em razão de acidentes que ocorrem devido ao grande tráfego de veículos e movimento de pedestres.

Diante o exposto, solicito que um estudo seja realizado para a possível implantação deste quebra-molas que é tão importante para os munícipes daquele bairro.